

RESOLUÇÃO SETU Nº 044/2023

O Secretário de Estado do Turismo, nomeado pelo Decreto Estadual nº 643, de 28 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do art. 4º da Lei Estadual 21.352, de 01 de janeiro de 2023;

Considerando o contido no protocolado SID no 20.046.168-1 que trata sobre a Resolução CGE no 55/2021 que solicita a SETU a designação por meio de ato formal, publicado no Diário Oficial do Estado, do Agente de Ouvidoria e Agente de Transparência;

Considerando que de acordo com o Parágrafo único do art. 10 da resolução CGE 55/2021, as funções dos agentes de Ouvidoria e Transparência podem ser cumuladas;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor LUCAS RICOBOM MORO, RG ° 13.335.722-0, nomeado pelo Decreto nº 1797 de 05 de maio de 2023, para ocupar as funções de Agente de Ouvidoria e Transparência da Secretaria de Estado do Turismo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução SETU nº 007/2023, de 17 de março de 2023.

Curitiba, 29 de junho de 2023.



Marcio Nunes
Secretário de Estado do Turismo